

REFERIDO NOS TERMOS DA INTORMAÇÃO

PORTO EM CAMARA

2ª REPARTIÇÃO

Nº 3355

183

22 de Agosto de 1911

17 de Agosto de 1911

O PRESIDENTE



Registado

4569

18-8-11



P. Dias

Ex.^{ma} Comissão Administrativa
Município do Porto

Jose da Rocha Cabral morador na rua de Cedo-feitas nº 220, desejando reverter a madeira e portas do predio da rua dos Clerigos nº 49 e 51, freguezia da Vitoria, para estabelecer um deposito de fazendas, bem como a mudança da coxilha das janellas do 1º andar, a demolição do soalho das sobre-lojas e estuque do rez-do-chão para ficar este com a altura sufficiente como manda a hygiene, e bem assim estucar o tecto existente, inscrever todos os dizeres, como vae indicado nos desenhos a tinta Carmin, rebocar e pintar as paredes interiores. E, precisando tambem de fazer um taifal para a execução das referidas obras com os espaços de harmonia com a lei,

R.E.

3ª REPARTIÇÃO

Registo. 13-85-

15-8-11

Pede a Ex.^{ma} Comissão

se digne conceder-lhe a respectiva licença.

Porto 15 Agosto de 1911

Jose da Rocha Cabral

Licença N.º 1344

de 22 de Agosto de 1911



184

MA

Eng.
Ca. Commissao Municipal do Porto

O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade nos termos do regulamento de 6 de Junho de 1895 sobre a seguranca dos operarios, pela execucao da obra de revestir afrente amadeira, estucar, e rebucar as paredes, da loja do Predio N.º 49 e 51 da rua dos Clerigos, frequencia da Victoria, que pertence a Sr. Jose da Rocha Cabral, segundo o requerimento junto em harmonia com os desenhos.

Porto 15 de Agosto de 1911

Manoel Dias de Carvalho

~~Recebeo o signal~~ ~~super~~
Porto 15 de Agosto de 1911

Ante o
Ante o



Desenhos a que se refere o requerimento de José da Rocha Cabral

Planta

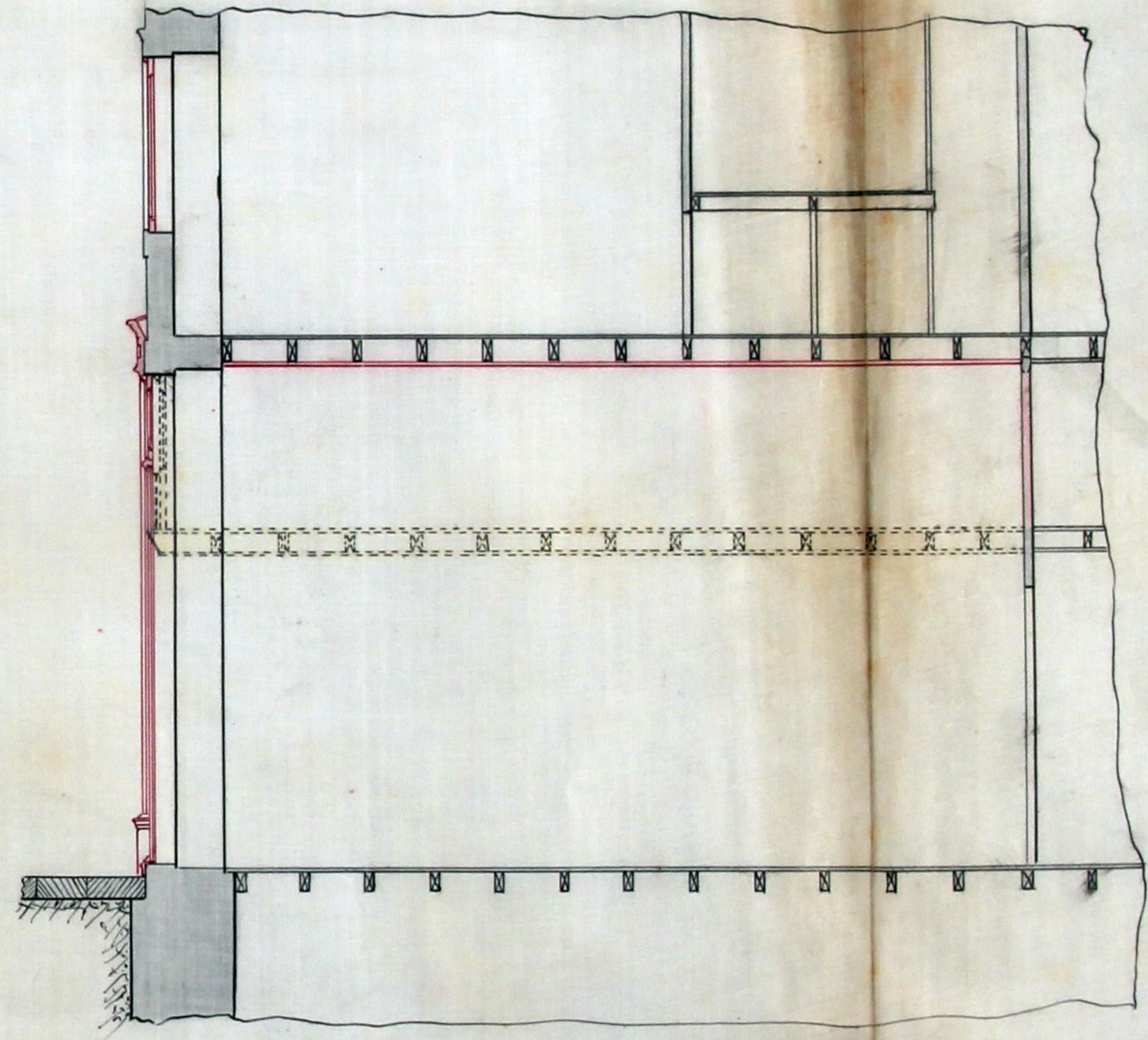
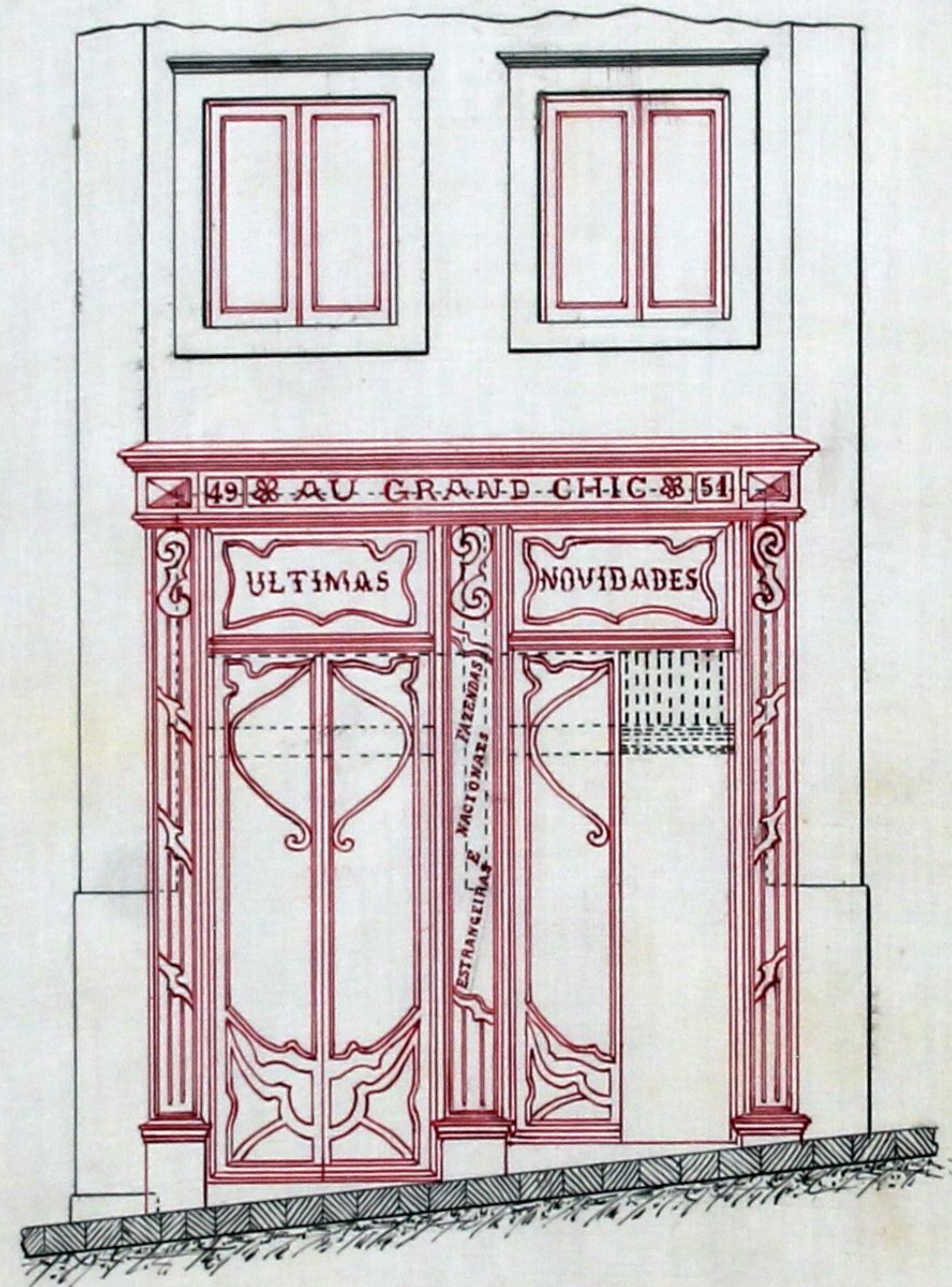
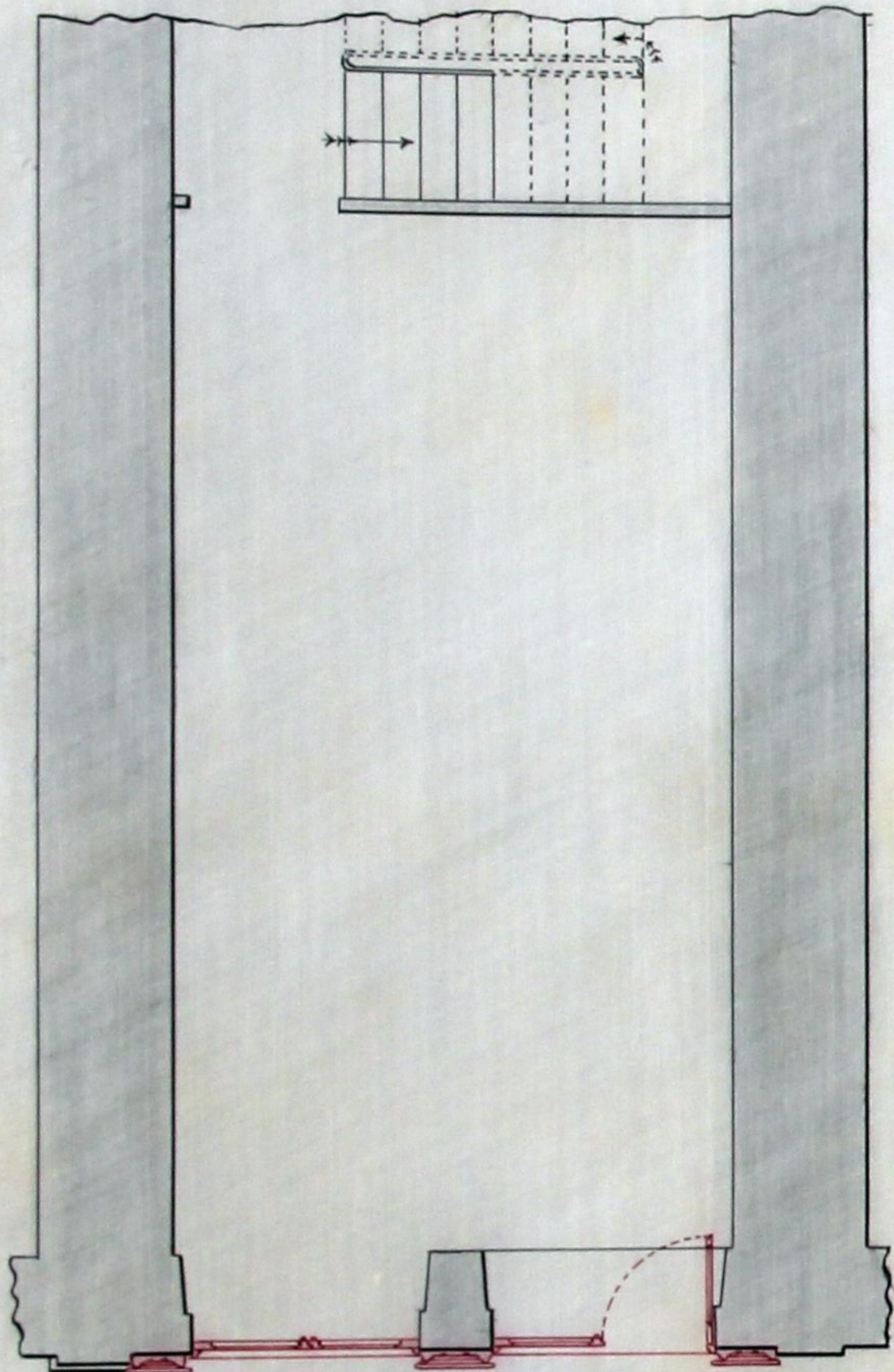


Alçado

Porto - Rua dos Clerigos 26º 49 e 51 - Freguesia da Vitoria.

Corte

Approved
Porto em Câmara de Porto
de 1911
O V. Presidente
J. D. →



Escala 1/50



(Modelo A)

Registo { N.º 15-83-R.E. NA
Data 15-8-91/1

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *revestir portas a madeira,
substituir caixilhos, etc.*

Requerente: *José Rocha Cabral*

Morada:

Situação da obra: *rua dos Clerigos, 49 e 51*

Responsavel: *226.º Dias Carvalho (res. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 186.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

Condições a impôr:

Alinhamento: —

Nível de soleiras: a determinar

Deposito: 10.000 reis

Observações:

16-VIII-911

A. Guimarães Barbosa

Rep. de
17-8-911
Carino



ANNO CIVIL DE 1911

Guia de entrada de deposito N.º 803

Despacho de 14 de Agosto de 1911

Dinheiro corrente . . .	10\$000
Papeis de credito . . .	\$
Total Rs. . .	<u>10\$000</u>

Pela presente guia vae José da Rocha Cabral
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis, em
dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a
licença n.º 1344 d'esta data, para fazer diversas obras
constantes da mesma licença, na casa n.º 49 e 51 da
rua dos Clerigos

; quantia de que o respectivo thesourreiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 22 de Agosto de 1911

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recobi a quantia de dez mil reis.

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 22 de Agosto de 1911

Registada

Em 22 de Agosto de 1911

Capitão & Thesoureiro,



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

José da Rocha Cabral

para que possa *revestir a madeira os portaes do pra-
vimento terreo na frente da casa nos 49 e
51 da rua dos Brigos, bem como para mo-
dificar os caixilhos das janellas do 1.º an-
fard, demolir os soalhos das sobre lojas e
estugue do rex do chão, estucar o tecto exis-
tente, rebocar e pintar as paredes interiores,
conforme o desenho que lhe foi apresentado
em 17 do corrente e o despacho exarado
no respectivo requerimento*

Porto e Paços do Concelho, 22 de

Agosto de 1917

J. J. Rodrigues Pacheco

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

ca. F. Xavier Botelho

emolumentos para a Camara

reís.

mil
L. S. Coelho

Registada.

Paiva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

mil

reís, conforme a guia n.º

Dez
803